



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

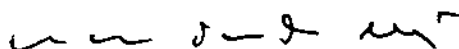
LEI MUNICIPAL N.º 2.341

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CAETANO ARCURI SPINELLI AO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ESTRADA PINTO DA SERRA ATÉ O BAIRRO SANTA CRUZ.

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - O Trecho compreendido entre a Estrada Pinto da Serra até o Bairro Santa Cruz, passa a denominar-se Rua Caetano Arcuri Spinelli.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de setembro de 1988


Marino Clinger Toledo Netto
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 014/88
Autor: Vereador Júlio César Ferreira
jcaa/.

